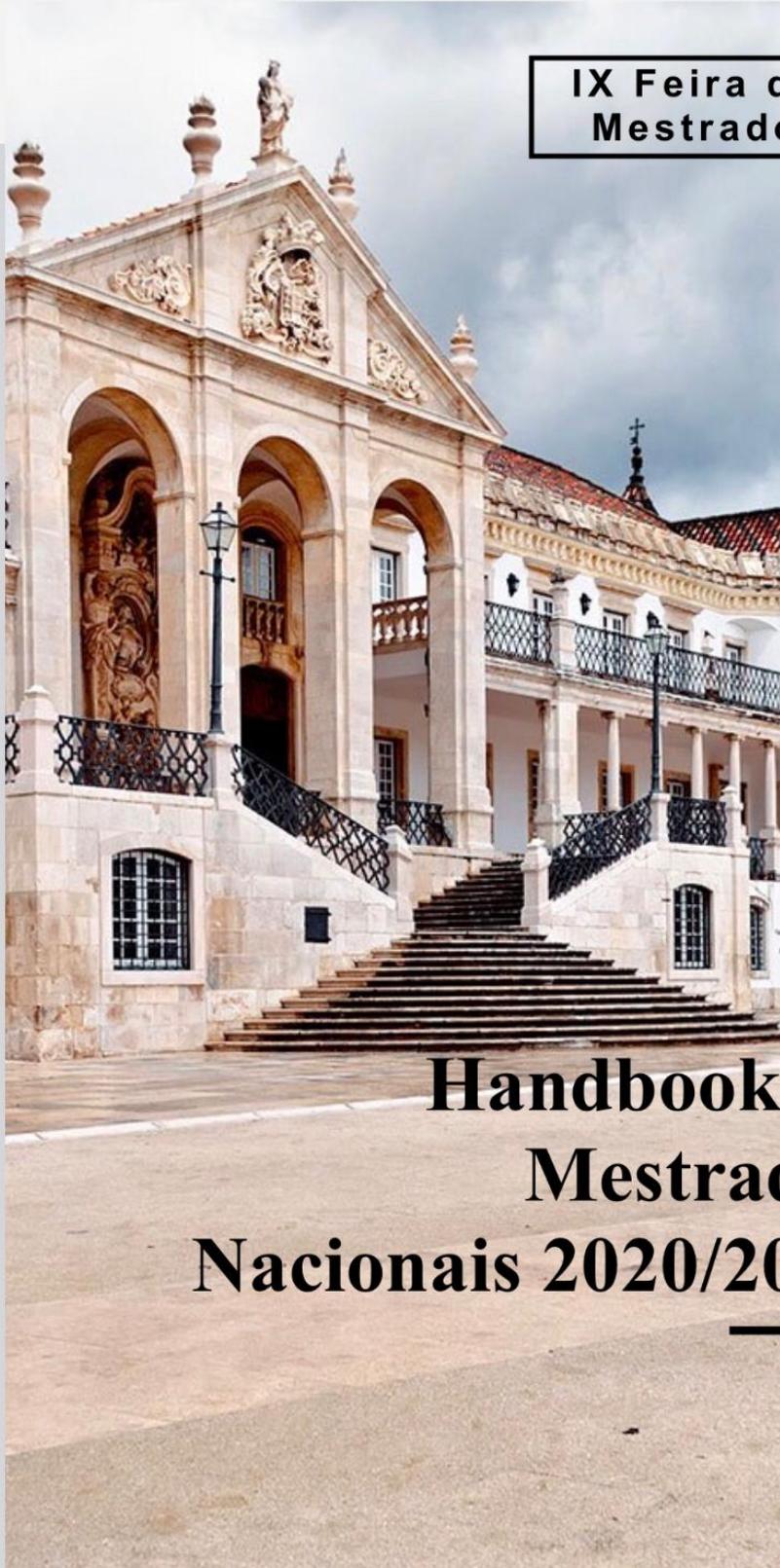


NED/AAC 2019/2020

**IX Feira de
Mestrado**



**Handbook de
Mestrados
Nacionais 2020/2021**



Swipe up

MESTRADOS

I. Faculdade de Direito da Católica, Escola de Lisboa

PARTE I: Mestrados

A. Mestrado em Direito Administrativo

1. Descrição do Programa

O Direito Administrativo geral tem conhecido uma profunda mudança, motivada pelas alterações significativas aos principais diplomas enquadradores - como o CPA, CPTA e o CCP -, reclamando da Universidade e dos práticos a atenção a institutos novos ou a reavaliação de temas clássicos do Direito Administrativo, seja na matéria dos princípios, do procedimento administrativo, das formas de atuação administrativa ou da Contratação Pública. Por isso, o Mestrado em Direito Administrativo apresenta-se, a cada ano, como um mestrado renovado.

Para além da aposta na formação geral em Direito Administrativo, este Mestrado oferece a possibilidade de realização de disciplinas de **Contratação Pública** e de **Ambiente, Urbanismo e Energia**.

1.1. Parte letiva (1o e 2o semestres) [60 ECTS]:

Início | setembro de 2020

Fim | julho de 2021

1.2. Elaboração e discussão do trabalho final (3o SEMESTRE) [35 ECTS]:

Entrega do trabalho final | até 31 de março de 2022

Discussão em Provas Públicas | data a definir

2. Objetivos do Curso

Através de cinco disciplinas de base, os alunos aprofundarão a sua formação nas áreas centrais do Direito Administrativo geral que a atividade profissional nesta área exige, assim como a formação geral em domínios fundamentais do Direito Administrativo especial: Contratação Pública, Ambiente, Urbanismo e Energia.

2.1. Benefícios

Realização de um semestre letivo numa Universidade estrangeira através do **Programa de Mobilidade Internacional**.

3. Condições de Acesso

Licenciados em Direito, tanto recém-licenciados como juristas já em fase de afirmação profissional na advocacia, na administração e nas magistraturas.

3.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- o Boletim de candidatura;
- o Carta pessoal de motivação;
- o Certificado de habilitações discriminado;
- o Curriculum vitae;
- o 2 fotografias.

4. Propinas

Propina global dos 3 semestres: €7.480,00

5. Prazos

| | 1ª Fase | 2ª Fase |
|--------------|---------------------------|----------------------------|
| Candidaturas | 21 de abril a 10 de julho | 13 de julho a 10 de agosto |

| | | |
|------------|---------------------------|----------------------------|
| Matrículas | 15 de junho a 13 de julho | 14 e julho a 3 de setembro |
|------------|---------------------------|----------------------------|

6. Saídas Profissionais

- o Advocacia no domínio do direito administrativo;
- o Carreiras superiores da administração pública;
- o Assessoria à administração de empresas;
- o Assessoria em empresas públicas ou em empresas com relações com a administração pública;
- o Magistraturas.

6.1. Empregabilidade

Segundo a Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 98,4% dos alunos que obtiveram o grau de mestre na Escola de Lisboa da FD da UCP, entre os anos de 2015 e 2018, estão empregados.

B. Mestrado em Direito e Gestão

1. Descrição do Programa

Os programas de Mestrado destas Escolas concretizam as ideias de inovação, modernidade, exigência e ligação ao mercado profissional. Em suma, excelência. O Mestrado em Direito e Gestão alia sólidos conhecimentos em Direito ao domínio de instrumentos fundamentais para a gestão de empresas e para a análise da atividade empresarial. Forma especialistas em direito da empresa, preparando os juristas para as respostas adequadas à realidade da gestão da empresa e para uma interação eficaz com os gestores.

1.1. Parte letiva (1o e 2o semestres) [60 ECTS]:

Início | setembro de 2020

Fim | julho de 2021

1.2. Elaboração e discussão do trabalho final (3o semestre) [35 ECTS]:

Entrega do trabalho final | até 31 de março de 2022

Discussão em Provas Públicas | data a definir

2. Objetivos do Curso

Inovador, tanto no programa como no modo como é lecionado, o Mestrado é marcado por uma abordagem multifacetada e pluridisciplinar, designadamente através da aposta em disciplinas mistas.

É concebido e promovido por **duas grandes escolas de referência no Direito e na Gestão**, garantindo qualidade e rigor académico. Ambas as escolas estão profundamente envolvidas neste projeto, no qual colabora um conjunto de docentes e investigadores com vasta experiência.

Com uma **componente internacional**, o Mestrado desenvolve um projeto de parcerias com reputadas escolas estrangeiras. Beneficia também de fortes ligações a escritórios de advogados com projeção internacional.

2.1. Benefícios

Realização de um semestre letivo numa Universidade estrangeira através do **Programa de Mobilidade Internacional**:

3. Condições de Acesso

Podem apresentar candidatura os finalistas de licenciatura que prevejam concluir o curso até à época de setembro.

3.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Boletim de candidatura;
- Carta pessoal de motivação;
- Certificado de habilitações discriminado;
- Curriculum vitae;
- 2 fotografias.

4. Propinas

Propina global dos 3 semestres: € 8.510,0.

5. Prazos

| | 1ª Fase | 2ª Fase |
|--------------|---------------------------|---------------------------|
| Candidaturas | 21 de abril a 10 de julho | 13 de julho a 31 de julho |
| Matrículas | 15 de junho a 13 de julho | 14 e julho a 13 de agosto |

6. Saídas Profissionais

- Advocacia de negócios e de empresa (em escritório e *in-house*);
- Gabinetes jurídicos e de regulação de autoridades reguladoras;
- Assessoria à administração de empresas;
- Consultadoria;
- Gestão de empresas.

6.1. Empregabilidade

Segundo a Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, **98,4%** dos alunos que obtiveram o grau de mestre na Escola de Lisboa da FD da UCP, entre os anos de 2015 e 2018, estão empregados.

C. Mestrado em Direito Empresarial

1. Descrição do Programa

O Direito Empresarial e dos Negócios conhece um desenvolvimento sem paralelo, no século XXI, constituindo uma relevantíssima área do Direito nas sociedades modernas. As estruturas e instituições comerciais multiplicam-se e, em especial, as sociedades comerciais assumem uma dimensão e uma importância sem precedentes. Em consequência, a complexidade e exigências crescentes no domínio da atividade económico-productiva implicam uma constante ponderação dos necessários e adequados instrumentos e soluções jurídicas.

1.1. Parte letiva

Início | setembro de 2020

Fim | julho de 2021

1.2. Elaboração e discussão do trabalho final (3o semestre) [35 ECTS]:

Entrega do trabalho final | até 31 de março de 2022

Discussão em Provas Públicas | data a definir

2. Objetivos do Curso

O **Programa de Mestrado em Direito Empresarial** visa proporcionar um conhecimento alargado das organizações empresariais e do mercado, em si mesmos e nas suas principais vertentes jurídicas, apresentando uma especial incidência no estudo do Direito das Sociedades Comerciais.

2.1. Benefícios

Realização de um semestre letivo numa Universidade estrangeira através do **Programa de Mobilidade Internacional**.

3. Condições de acesso

Recém-licenciados, juristas, advogados e juizes que pretendam especializar-se na área do Direito Societário e Empresarial, da propriedade intelectual, da regulação e da concorrência.

3.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- o Boletim de candidatura;
- o Carta pessoal de motivação;
- o Certificado de habilitações discriminado;
- o Curriculum vitae;
- o 2 fotografias.

4. Propinas

Propina global dos 3 semestres: €7.480,00.

5. Prazos

| | 1ª Fase | 2ª Fase |
|--------------|---------------------------|-----------------------------|
| Candidaturas | 21 de abril a 10 de julho | 13 de julho a 10 de agosto |
| Matrículas | 15 de junho a 13 de julho | 14 de julho a 3 de setembro |

6. Saídas Profissionais

- o Advocacia de negócios e assessoria na área empresarial e *in house lawyers*;
- o Juízos de comércio dos tribunais judiciais, da propriedade intelectual, da regulação e da concorrência;
- o Registos e notariado e, de um modo geral, cultores das diversas profissões jurídicas.

6.1. Empregabilidade

Segundo a Direção Geral de Estatística da Educação e Ciência, **98,4%** dos alunos que obtiveram o grau de mestre na Escola de Lisboa da FD da UCP, entre os anos de 2015 e 2018, estão empregados.

D. Mestrado em Direito Fiscal

1. Descrição do Programa

O Mestrado em Direito Fiscal da Católica foi feito a pensar no mundo profissional da fiscalidade e por isso obriga a pensar muito além dele. Estudam-se em profundidade as matérias essenciais a quem pretende trabalhar a fiscalidade no dia a dia, em proximidade com o mundo das empresas, desde o imposto sobre o valor acrescentado ao direito tributário internacional.

1.2. Parte letiva (1o e 2o semestres) [60 ECTS]:

Início | setembro de 2020

Fim | julho de 2021

1.2. Elaboração e discussão do trabalho final (3o SEMESTRE) [35 ECTS]:

Entrega do trabalho final | até 31 de março de 2022

Discussão em Provas Públicas | data a definir

2. Objetivos do Curso

O Mestrado em Direito Fiscal da Católica é lecionado numa parte em português, noutra parte em inglês, porque é essa a destreza que hoje em dia se espera tenha um jovem profissional da fiscalidade. E é um mestrado que valoriza o debate, o trabalho coletivo e a discussão feita a partir do caso concreto, pelo que o programa encerra com a análise do mais recente “case law” europeu em matéria de tributação direta e indireta.

2.1. Benefícios

Realização de um semestre letivo numa Universidade estrangeira através do **Programa de Mobilidade Internacional**.

3. Condições de Acesso

Recém-licenciados que pretendam especializar-se na área do Direito Fiscal, ingressando no mercado de trabalho com domínio aprofundado da matéria; **jovens profissionais**.

3.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Boletim de candidatura;
- Carta pessoal de motivação;
- Certificado de habilitações discriminado;
- Curriculum vitae;
- 2 fotografias.

4. Propinas

Propina global dos 3 semestres: €7.480,00.

5. Prazos

| | 1ª Fase | 2ª Fase |
|--------------|---------------------------|-----------------------------|
| Candidaturas | 21 de abril a 10 de julho | 13 de julho a 10 de agosto |
| Matrículas | 15 de junho a 13 de julho | 14 de julho a 3 de setembro |

6. Saídas profissionais

- Advocacia e consultoria na área fiscal;
- Carreiras *in-house* em empresas nacionais ou estrangeiras;
- Administração fiscal;
- Agências internacionais;
- Magistraturas.

6.1. Empregabilidade

Segundo a Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, **98,4%** dos alunos que obtiveram o grau de mestre na Escola de Lisboa da FD da UCP, entre os anos de 2015 e 2018, estão empregados.

E. Mestrado em Direito Forense

1. Descrição do Programa

O Mestrado Forense é o mais adequado para quem se proponha a uma vida dedicada à prática judiciária, visto que se trata de um mestrado polivalente e multifacetado que incide sobre diferentes áreas do Direito. Neste mestrado, cada aluno tem a possibilidade de optar por um conjunto de disciplinas numa área da sua preferência: **Direito e Processo do Trabalho, Direito e Processo Penal ou Direito e Processo Civil.**

1.3. Parte letiva (1o e 2o semestres) [60 ECTS]:

Início | setembro de 2020

Fim | julho de 2021

1.2. Elaboração e discussão do trabalho final (3o SEMESTRE) [35 ECTS]:

Entrega do trabalho final | até 31 de março de 2022

Discussão em Provas Públicas | data a definir

2. Objetivos do Curso

Este programa destina-se precisamente a todos aqueles que, tendo optado por esta via profissional, estão conscientes das especiais necessidades de formação que a mesma pressupõe.

3. Condições de Acesso

Licenciados em Direito.

3.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- o Boletim de candidatura;
- o Carta pessoal de motivação;
- o Certificado de habilitações discriminado;
- o Curriculum vitae;
- o 2 fotografias.

4. Propinas

Propina global dos 3 semestres: €6.490,00.

5. Prazos

| | 1ª Fase | 2ª Fase |
|--------------|---------------------------|-----------------------------|
| Candidaturas | 21 de abril a 10 de julho | 13 de julho a 10 de agosto |
| Matrículas | 15 de junho a 13 de julho | 14 de julho a 3 de setembro |

6. Saídas Profissionais

- Julgados de paz;
- Magistratura Judicial e Magistratura do Ministério Público;
- Advocacia;
- Registos e notariado;
- Consultadoria de empresas.

6.1. Empregabilidade

Segundo a Direção geral de Estatísticas da Educação e Ciência, **98,4%** dos alunos que obtiveram o grau de mestre na Escola de Lisboa da FD da UCP, entre os anos de 2015 e 2018, estão empregados.

PARTE II: LL.M. Programmes

A. LL.M. Law in a European and Global Context

1. Descrição do Programa

Este programa destaca-se por ser focado não apenas na lei europeia e internacional, como também no ensino da lei num contexto global, através de novas técnicas e métodos pedagógicos. Engloba, por isso, um ensino lecionado integralmente em inglês, o que pressupõe, naturalmente, um domínio da língua por parte do candidato, comprovado através da apresentação de um certificado.

Este LL.M. é um *full-time programme*, que decorre entre os meses que compreendem setembro e julho.

O principal objetivo deste programa é tornar os alunos melhores advogados, adquirindo um melhor conhecimento de como o contexto económico e/ou político molda o pensamento jurídico.

2. Condições de Acesso

Todos os candidatos a LL.M. devem possuir o grau de licenciado, sendo que se dará preferência aos candidatos com um forte histórico académico e perfil internacional.

Poderá submeter-se a candidatura a qualquer momento, devidamente acompanhada pela documentação requerida.

3. Emolumentos

- o LL.M Law in a European Context **€14.000** (Full-time);
- o Semestre adicional no estrangeiro **€2.250**

B. LL.M. International Business Law

1. Descrição do Programa

Este programa destaca-se por ser focado, não apenas na lei europeia e internacional, como também no ensino da lei num contexto global, através de novas técnicas e métodos pedagógicos. Engloba, por isso, um ensino lecionado integralmente em inglês, o que pressupõe, naturalmente, um domínio da língua por parte do candidato, comprovado através da apresentação de um certificado.

Este LL.M. é um *full-time programme*, que decorre entre os meses que compreendem setembro e julho.

O programa oferece uma abordagem inovadora ao direito comercial transnacional, anglo-americano e europeu. Abrange, assim, uma ampla diversidade de tópicos assentes na abordagem de temas como contratos, financiamento de projetos, arbitragem comercial e de investimentos, mercado interno da União Europeia, direito tributário internacional, etc.

2. Condições de Acesso

Todos os candidatos a LL.M. devem possuir o grau de licenciado, sendo que se dará preferência aos candidatos com um forte histórico académico e perfil internacional.

Poderá submeter-se a candidatura a qualquer momento, devidamente acompanhada pela documentação requerida.

3. Emolumentos

- LL.M. International Business Law **€14.000** (Full-time);
- LL.M. International Business Law **€15.000** (Part-time);
- Semestre adicional no estrangeiro **€2.250**.

C. Law in a Digital Economy

1. Descrição do Programa

Este programa destaca-se por ser focado, não apenas na lei europeia e internacional, como também no ensino da lei num contexto global, através de novas técnicas e métodos pedagógicos. Engloba, por isso, um ensino lecionado integralmente em inglês, o que pressupõe, naturalmente, um domínio da língua por parte do candidato, comprovado através da apresentação de um certificado.

Este LL.M. é um *full-time programme*, que decorre entre os meses que compreendem setembro e julho.

No curso "*Law in a Digital Economy*", os alunos são convidados a considerar os impactos da tecnologia de acordo com essas diferentes perspetivas e a entender como a lei deve evoluir para se ajustar à economia digital emergente.

D. Master of Transnacional Law

1. Descrição do Programa

Este Mestrado visa repensar o direito numa compreensão mais profunda no que toca às dimensões legais dos atuais processos de globalização.

É, pois, baseado na crença de que há muito mais na lei do que aquilo que pode ser assimilado dentro das premissas da jurisdição do Estado. Em muitas áreas, o direito está a tornar-se profundamente transnacional; posto isto, destacam-se quatro forças principais conspiram para provocar essa crescente desnacionalização dos fenómenos legais:

- 1.1. Globalização;
- 1.2. Harmonização;
- 1.3. Integração;

1.4. Núcleo Comum.

2. Propinas

- Dissertação de Mestrado: 1.700 €
- As mensalidades são pagas em cinco parcelas mensais, cada uma no valor de € 340, de setembro a janeiro (ou de fevereiro a junho, dependendo do seu prazo).

II. Faculdade de Direito da Católica, Escola do Porto

PARTE I: Mestrado em Direito (geral e especialização)

O Mestrado em Direito permite ao estudante selecionar as disciplinas de acordo com o seu projeto pessoal de formação. Na verdade, não existem disciplinas obrigatórias e/ou estruturantes, pois estas estão incluídas no primeiro ciclo de formação (curso de licenciatura); por outro lado, cada aluno fica com a possibilidade de definir o seu percurso de formação, de acordo com os seus objetivos profissionais ou científicos. Refira-se que este modelo é único no nosso país, mas corresponde à prática seguida em algumas das melhores universidades americanas e europeias (Harvard, Yale, Cornell, Columbia e Stanford, nos Estados Unidos, Cambridge e Oxford, na Europa).

Por isso, a **estrutura do Mestrado em Direito** (de duração letiva compreendida em dois semestres) **permite a opção entre uma formação Geral ou com Especialização:**

| MESTRADO EM DIREITO (geral) | MESTRADO EM DIREITO (especialização) |
|--|--|
| Plano de estudos: Escolha livre de disciplinas ou seminários que completem 60 ECTS; Dissertação em área de uma das unidades curriculares efetuadas (30 ECTS). | Plano de estudos: Realização de pelo menos 33 ECTS em disciplinas ou seminários obrigatórios da área; Dissertação na mesma área de especialização (ECTS). |

1. Condições de Acesso

Podem candidatar-se aos cursos de Mestrado:

- Titulares do grau de licenciado em Direito ou equivalente legal;
- Titulares do grau de licenciado em outras áreas do conhecimento.

1.1. Admissão e seriação de candidatos

A admissão dos candidatos que não sejam titulares de licenciatura em Direito conferida pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa é realizada por avaliação curricular e compreende os seguintes critérios:

- Média da licenciatura (50%);
- Adequação da licenciatura anterior ao ciclo de estudos (30%);
- Experiência profissional (10%);
- Elementos curriculares complementares (10%).

1.2. Documentação necessária

- Certidão de conclusão da licenciatura;
- *Curriculum vitae*.

Se ainda não concluiu a licenciatura ou já terminou mas não tem a certidão final, deverá substituir a certidão de grau por um comprovativo das Unidades Curriculares realizadas (caso não tenha um documento validado oficialmente, poderá entregar a informação retirada da sua área de estudante, da respetiva universidade de origem), bem como pelo preenchimento de uma das seguintes declarações:

- Declaração de honra – candidatos sem licenciatura concluída;
- Declaração de honra – candidatos com candidatura concluída mas sem certidão;

- o Formulário com informação dos dados pessoais ou cópia de documento de identificação e do Cartão de Contribuinte.

1.3. Número de vagas: 70

1.4. Bolsas e Prémios de Mérito

São elegíveis para uma bolsa de mérito os candidatos que tenham uma nota de candidatura igual ou superior a 15 valores.

2. Prazos

| FASE | Candidatura | Entrevistas* | Resultados | Matrículas |
|------|-------------------|--------------|------------|---------------|
| 1ª | 31 março a 5 maio | 11 e 12 maio | 18 maio | 25 a 29 maio |
| 2ª | 11 maio a 3 julho | 9 e 13 julho | 17 julho | 21 a 24 julho |

3. Empregabilidade

- o 92% dos Mestres em atividade de profissional (inclui estágio de Advocacia);
- o 2 em cada 3 têm colocação até três meses após início da procura;
- o 95% (esmagadora maioria) colocada na área de formação.

4. Propinas, Taxas e Emolumentos

| Taxas | |
|--|--------------|
| Candidatura | 145 € |
| Matrícula única (incluindo seguro escolar e cartão): | |
| • Licenciados UCP | 625 € |
| • Licenciados externos | 770 € |
| Propinas | |
| Componente curricular | |
| 2 Semestres - 10 mensalidades (30 ECTS unidades curriculares 15.75€/ECTS/mês) | 472,50 €/mês |
| Se se tratar de licenciado pré-Bolonha, o valor da propina mensal será proporcional aos créditos que o aluno vai frequentar em cada semestre | |
| Dissertação | |
| 1 Semestre - 5 mensalidades (30 ECTS de dissertação 15.75€/ECTS/mês) | 472,50 €/mês |

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de propinas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Áreas de Especialização

- / Direito Privado
- / Direito da Empresa e dos Negócios
- / Direito Criminal
- / Direito Internacional Europeu
- / Direito Fiscal
- / Direito do Trabalho

A. Especialização em Direito Privado

Esta área visa o aprofundamento de matérias essencialmente ligadas ao **Direito Civil**. Em cada ano, a Escola faz um esforço no sentido de incluir nesta área disciplinas e/ou seminários ligados a áreas emergentes do Direito Privado.

A.1. Saídas Profissionais

- o Advogados e magistrados.

B. Especialização em Direito Criminal

Esta área visa o aprofundamento do estudo de matérias ligadas ao Direito Criminal, e, especialmente, o estudo de matérias emergentes nesta mesma área que tendem a assumir uma importância crescente.

A realidade recente mostra que se justifica uma especialização em Direito Criminal que contemple, para além das matérias tradicionais, a ligação deste ramo do Direito a áreas como o **Direito Fiscal**, o **Direito Administrativo**, o **Direito Internacional**, entre outros.

B.1. Saídas Profissionais

- Advogados e magistrados.

C. Especialização em Direito da Empresa e dos Negócios

Esta área visa o aprofundamento de matérias essencialmente ligadas ao Direito dos Negócios, com natural destaque para o **Direito Comercial**, especialmente, o **Direito das Sociedades Comerciais**, mas contemplando ainda o estudo de matérias ligadas ao exercício da atividade empresarial, como o **Direito da Concorrência**, o **Direito Fiscal** e o **Direito da Insolvência**.

C.1. Saídas Profissionais

- Advocacia de negócios;
- Consultadoria a empresas;
- Juristas de empresa;
- Advogados e magistrados.

D. Especialização em Direito Internacional e Europeu

Esta é uma área essencialmente direcionada para o Direito Internacional e Europeu, mas sem descurar o estudo das matérias do **Direito Constitucional** que, de alguma forma, têm *ligação ao Direito Internacional*.

D.1. Saídas Profissionais

- Carreira na administração pública;
- Instituições internacionais (incluindo instituições da União Europeia);
- Advogados e magistrados.

E. Especialização em Direito Fiscal

Esta área visa o aprofundamento do estudo de matérias ligadas ao **Direito Fiscal**, e, especialmente, o estudo de matérias emergentes nesta mesma área ligadas a outros ramos do Direito.

Assim, para além do aprofundamento de matérias tradicionais ligadas ao estudo dos principais impostos, exploram-se as ligações do Direito Fiscal ao Direito Internacional e ao Direito Penal.

E.1. Saídas Profissionais

- Auditoria e consultadoria fiscal;
- Advocacia de negócios;
- Consultadoria a empresas.

Esta especialização assume a particularidade de ser *ministrada em horário pós-laboral*.

F. Especialização em Direito Administrativo

A área de especialização em Direito Administrativo tem por objeto o aprofundamento de matérias respeitantes aos setores mais dinâmicos e inovadores deste vasto ramo do Direito, em domínios como os da Contratação Pública, da Regulação Administrativa, da Responsabilidade das Entidades Públicas, do Urbanismo e do Ambiente. Para além das disciplinas nucleares, é oferecido, em cada ano letivo, um conjunto de seminários sobre temas especializados.

F.1. Saídas Profissionais

- Profissionais ligados à administração pública;

- o Advogados e magistrados.

G. Especialização em Direito do Trabalho

A atenção que é dada a este ramo do Direito nos cursos de licenciatura não é proporcional à importância que as questões laborais assumem na prática jurídica. Conscientes deste facto, e da procura crescente por parte dos profissionais jurídicos numa especialização nesta área, decidimos criar uma nova área de especialização neste ramo do Direito. Serão abordadas matérias que, tradicionalmente, não fazem parte dos currícula das faculdades de direito, explorando-se algumas ligações ao Direito Internacional e ao Direito da Segurança Social.

G.1. Saídas Profissionais

- o Área laboral, seja no foro, nas empresas ou noutras organizações em geral.

PARTE II: Mestrado em Direito e Gestão

Esta área representa a primeira incursão da nossa Faculdade em formação interdisciplinar ao nível do mestrado e tem por objetivo formar profissionais habilitados a responder às necessidades de uma organização em termos globais, preparando-os não só para identificar e propor soluções para as questões da organização, mas também para decidir e executar.

Foi pensada para os profissionais que exerçam a sua atividade ligada às empresas ou outras organizações, bem como para quem pretenda exercer (ou exerça efetivamente) a advocacia de negócios ou a consultadoria a empresas e, naturalmente, para os juristas de empresa.

À formação profunda na área jurídica no âmbito empresarial, este Mestrado vem juntar o desenvolvimento de capacidades importantes na área da compreensão das empresas, da sua envolvente externa, e de algumas das principais áreas da sua gestão, como sejam as finanças empresariais, a estratégia, o marketing e a gestão de pessoas.

O resultado são profissionais preparados para enfrentar de forma eficaz uma grande variedade de desafios. Pelo profundo diálogo que proporciona entre o Direito e a Gestão, este Mestrado vem sem dúvida formar profissionais mais informados e multifacetados, capazes de abordagens bem sucedidos aos desafios da realidade atual.

1. Condições de Acesso

São admitidos candidatos titulares de qualquer licenciatura.

1.1. Admissão e seriação de candidatos

A admissão dos candidatos que não sejam titulares de licenciatura em Direito conferida pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa é realizada por avaliação curricular e compreende os seguintes critérios:

- Média da licenciatura (50%);
- Adequação da licenciatura anterior ao ciclo de estudos (30%);
- Experiência profissional (10%);
- Elementos curriculares complementares (10%).

1.2. Documentação necessária

- Certidão de conclusão da licenciatura;
- *Curriculum vitae*.

1.3. Número de vagas: 10

1.4. Bolsas e Prémios de Mérito

São elegíveis para uma bolsa de mérito os candidatos que tenham uma nota de candidatura igual ou superior a 15 valores.

2. Prazos

| FASE | Candidatura | Entrevistas* | Resultados | Matrículas |
|------|-------------------|--------------|------------|---------------|
| 1ª | 31 março a 5 maio | 11 e 12 maio | 18 maio | 25 a 29 maio |
| 2ª | 11 maio a 3 julho | 9 e 13 julho | 17 julho | 21 a 24 julho |

3. Empregabilidade

- 92% dos Mestres em atividade de profissional (inclui estágio de Advocacia);
- 2 em cada 3 têm colocação até três meses após início da procura;
- 95% (esmagadora maioria) colocada na área de formação.

4. Propinas, Taxas e Emolumentos

| Taxas | |
|---|--------------|
| Candidatura | 145 € |
| Matrícula única (incluindo seguro escolar e cartão): | |
| • Licenciados UCP | 625 € |
| • Licenciados externos | 770 € |
| Propinas | |
| Componente curricular | |
| 2 Semestres - 10 mensalidades (30 ECTS unidades curriculares * 15.75€/ECTS/mês) | 472,50 €/mês |
| | |
| Dissertação | |
| 1 Semestre - 5 mensalidades (30 ECTS de dissertação* 15.75€/ECTS/mês) | 472,50 €/mês |

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de propinas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

5. Saídas Profissionais

- Advocacia;
- Magistratura judicial;
- Magistratura do Ministério Público;
- Registos e notariado e a solicitadoria;
- Mediação (como a mediação e arbitragem comercial, a mediação criminal e familiar, a mediação em conflitos de consumo, etc.);
- Exercício de funções nas várias polícias (PJ, PSP, GNR, SEF, GF, SIS), na administração central, regional e local do Estado, incluindo o exercício de funções diplomáticas e da própria função política;
- Sociedades de auditoria, nas empresas (mesmo na área da gestão), no jornalismo, no ensino, em associações e fundações e em organizações internacionais (ONU, BEI, FMI, instituições comunitárias, Organizações Não Governamentais).

III. Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE

Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho

1. Descrição do programa

O Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho habilita para o exercício da atividade de jurista ou advogado em contexto empresarial, em particular nas áreas do Direito Fiscal, Direito Comercial e das Sociedades Comerciais, Direito do Trabalho e Gestão de Recursos Humanos. Articula a formação especializada na área das Ciências Jurídicas com a das Ciências de Gestão, incluindo módulos de formação especializada em temas como Gestão de Empresas, Negociação Empresarial, Finanças da Empresa ou Contabilidade.

Em 2013, o Mestrado em Direito das Empresas foi classificado pelo ranking Eduniversal Masters Ranking como um dos 50 melhores mestrados na categoria “*Business and Commercial Law*” na Europa Ocidental.

2. Condições de acesso

2.1. Podem candidatar-se a este mestrado:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Direito;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro em direito, ou áreas afins, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudo organizado segundo o processo de Bolonha;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro em direito, ou em áreas afins, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado.

2.2. Número de vagas: 50

3. Propinas

- **1º Ano:** 2500€;
- **2º Ano:** 1250€.

4. Prazos de candidatura

| | Início | Fim | Taxa de Candidatura | Taxa de Reserva |
|----------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------|
| 1ª Fase | 06 Janeiro 2020 | 26 Fevereiro 2020 | 50.00 € | 350.00 € |
| 2ª Fase | 27 Fevereiro 2020 | 27 Abril 2020 | 50.00 € | 350.00 € |
| 3ª Fase | 28 Abril 2020 | 06 Julho 2020 | 50.00 € | 350.00 € |
| 4ª Fase | 28 Julho 2020 | 31 Agosto 2020 | 50.00 € | 350.0 |

IV. Universidade Lusíada, Porto

Mestrado em Criminologia

1. Descrição do Programa

O presente mestrado destina-se a promover a formação avançada e a investigação científica nas diversas áreas que compõem as ciências criminais, tais como a psicologia, sociologia, antropologia, estatística, medicina e direito.

2. Duração

O grau de Mestre é obtido após a frequência, numa primeira fase, da parte letiva composta por 13 unidades curriculares (90 ECTS) semestrais, lecionadas ao longo de 3 semestres, e, numa segunda fase, após a subsequente elaboração, desenvolvimento e apresentação de dissertação de natureza científica (30 ECTS), no período de um semestre, a que se seguirá a respetiva defesa pública.

Tem uma duração total de 2 anos.

3. Saídas profissionais

- o Atividade profissional no âmbito dos serviços das diversas forças policiais, dos serviços prisionais e de reinserção social;
- o Atividades nos escritórios de advogados, nos centros educativos para menores delinquentes, de proteção de crianças e jovens, de acolhimento e de assistência a vítimas, em projetos de prevenção e tratamento da toxicoddependência e de investigação científica;
- o Desenvolve, ainda, competências para atividades relacionadas com a análise criminológica, a elaboração e planeamento de políticas criminais, a conceção e execução de programas de prevenção ou conceção de políticas sociais e penais.

4. Prazos

4.1. Prazos de candidaturas: até 15 setembro de 2020

- **Até 30 de abril de 2020:** 50% de desconto sobre o valor da candidatura;
- **Até 01 de junho de 2020:** 40% de desconto sobre o valor da candidatura;
- **Até 01 de julho de 2020:** 30% de desconto sobre o valor da candidatura.

5. Propinas

5.1. 1º ano: € 2.500,00

- Pagamento único;
- 2 prestações de € 1.275,00 cada uma;
- 11 prestações de € 234,00 cada uma.

5.2. Unidade curricular avulsa: € 390,00

- Pagamento único;
- 5 prestações de € 80,00 cada uma

5.3. 2.º ano: € 1.500,00

- Pagamento único;
- 11 prestações de € 140,00 cada uma.

5.4. 2.º ano, regime de reinscrição sucessiva: € 1.500,00

- Pagamento único;
- Até 11 prestações por ano, de € 140,00 cada uma.

6. Horário

Diurno/e ou pós-laboral.

7. Número de Vagas: 30

8. Condições de acesso

A matrícula e inscrição no Curso de Mestrado depende de:

8.1. Requisitos legais

Requisitos legais do **artº 17, nº 1**, alíneas a), b), c) e d) do **Decreto – Lei nº 74/2006, de 24 de Março**.

8.2. Requisitos administrativos

Instrução e apresentação de candidaturas na secretaria do ILPG;

- o Boletim de candidatura;
- o Certidão de conclusão de licenciatura;
- o *Curriculum vitae*;
- o 2 fotografias;
- o Pagamento da respetiva taxa.

8.3. Requisitos de competência

Seleção de candidatos à inscrição no Curso de Mestrado;

- o A apreciação e a decisão de admissão da candidatura e da competência do Coordenador do Mestrado após a respetiva avaliação curricular.

Mestrado em Relações Internacionais

1. Descrição do programa

Este mestrado pretende-se com o intuito de dotar os estudantes das competências necessárias à análise crítica, à reflexão e à consequente procura de vias de solução de novos problemas em contextos alargados e multidisciplinares.

2. Duração

O ciclo de estudos tem a duração de dois anos (120 ECTS), sendo composto, numa primeira fase, por um Curso Escolar com oito unidades curriculares semestrais (60 ECTS) distribuídas por dois semestres e, numa segunda fase, pela subsequente elaboração, desenvolvimento e apresentação de dissertação de natureza científica (60 ECTS), no período de um ano, a que se segue a respetiva defesa pública.

3. Saídas profissionais

- o Diplomacia;
- o Funcionalismo Público Autárquico, Nacional e Comunitário;
- o Instituições Privadas ou organizações Internacionais;
- o Ensino Universitário ou ensino Secundário;
- o Comunicação Social;
- o Investigação.

4. Condições de acesso

Podem candidatar-se à inscrição os licenciados em Relações Internacionais, ou em áreas consideradas adequadas para o efeito, devendo os interessados apresentar com a sua candidatura curriculum pormenorizado.

5. Prazos

5.1. Prazos de candidaturas: até 15 setembro de 2020

- o **Até 30 de abril de 2020:** 50% de desconto sobre o valor da candidatura
- o **Até 01 de junho de 2020:** 40% de desconto sobre o valor da candidatura
- o **Até 01 de julho de 2020:** 30% de desconto sobre o valor da candidatura

6. Propinas

6.1. 1.º ano: € 2.500,00

- o Pagamento único;
- o 2 prestações de € 1.275,00 cada uma;
- o 11 prestações de € 234,00 cada uma.

6.2. Unidade curricular avulsa: € 390,00

- o Pagamento único;
- o 5 prestações de € 80,00 cada uma.

6.3. 2.º ano: € 1.500,00

- o Pagamento único;
- o 11 prestações de € 140,00 cada uma.

6.4. 2.º ano, regime de reinscrição sucessiva: € 1.500,00

- o Pagamento único;
- o Até 11 prestações por ano, de € 140,00 cada uma.

7. Horário

Ensino diurno/e ou pós-laboral.

8. Número de vagas: 30

Mestrado em Direito

1. Descrição do Programa

O Mestrado em Direito centra-se em quatro áreas de especialização (Ciências Jurídico-Empresariais, Ciências Jurídico-Civilísticas, Ciências Jurídico-Fiscais e Ciências Jurídico-Internacionais e

Europeias), privilegiando a formação avançada e a investigação científica com os seguintes **objetivos fundamentais**:

- 1.1. Intensificar os conhecimentos adquiridos na Licenciatura, nomeadamente em temas jurídicos das respetivas áreas de especialização;
- 1.2. Aprofundar a capacidade de análise científica;
- 1.3. Adquirir maior destreza na deteção, identificação, tratamento e solução de problemas jurídicos que permitam reforçar a capacidade de trabalho e a independência;
- 1.4. Assegurar um alto nível de qualificação necessário ao competente exercício de atividades jurídicas profissionais, à prática de outras atividades de cariz mais amplo e, bem assim, ao prosseguimento na via dos estudos para cursos de Doutoramento numa sociedade cada vez mais complexa, técnica e sofisticada.

2. Duração

O ciclo de estudos tem a duração de dois anos (120 ECTS), sendo composto, numa primeira fase, por um Curso Escolar com oito unidades curriculares semestrais distribuídas por dois semestres (60 ECTS) e, numa segunda fase, pela subsequente elaboração, desenvolvimento e apresentação de dissertação de natureza científica (60 ECTS), no período de um ano, a que se segue a respetiva defesa pública.

3. Saídas profissionais

- o Advocacia;
- o Magistratura Judicial e do Ministério Público;
- o Julgados de Paz;
- o Mediação;
- o Assistência Judiciária;
- o Registo e Notariado, Forças policiais;
- o Funcionalismo Público Autárquico, Nacional e Comunitário;
- o Instituições Privadas, Organizações Internacionais, Diplomacia;

- Ensino Universitário;
- Comunicação Social;
- Investigação.

4. Condições de acesso

Licenciados em Direito.

5. Prazos

5.1. Prazos de candidaturas: até 15 setembro de 2020

- **Até 30 de abril de 2020:** 50% de desconto sobre o valor da candidatura;
- **Até 01 de junho de 2020:** 40% de desconto sobre o valor da candidatura;
- **Até 01 de julho de 2020:** 30% de desconto sobre o valor da candidatura.

6. Propinas

6.1. 1.º ano: € 2.000,00

- Pagamento único;
- 2 prestações de € 1.020,00 cada uma;
- 11 prestações de € 187,00 cada uma.

6.1. Unidade curricular avulsa: € 312,00

- Pagamento único;
- 5 prestações de € 64,00 cada uma.

6.2. 2.º ano: € 1.000,00

- Pagamento único;
- 11 prestações de € 94,00 cada uma.

6.3. 2.º ano, regime de reinscrição sucessiva: € 1.000,00

- Pagamento único;

- Até 11 prestações por ano, de € 94,00 cada uma.

7. Horário

Diurno e/ou pós-laboral

8. Número de Vagas: 70

9. Condições de acesso e ingresso

A matrícula e inscrição no Curso de Mestrado depende de:

9.1. Requisitos legais

Requisitos legais do **artº 17, nº 1**, alíneas a), b), c) e d) do **Decreto – Lei nº 74/2006, de 24 de Março**.

9.2. Requisitos administrativos

Instrução e apresentação de candidaturas na secretaria do ILPG:

- Boletim de candidatura;
- Certidão de conclusão de licenciatura;
- *Curriculum vitae*;
- 2 fotografias;
- Pagamento da respetiva taxa;

9.3. Requisitos de competência

Seleção de candidatos à inscrição no Curso de Mestrado:

- A apreciação e a decisão de admissão da candidatura é da competência do Coordenador do Mestrado após a respetiva avaliação curricular.

V. Universidade Portucalense

1. Condições de acesso

1.1. Quem pode candidatar-se a um Mestrado?

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Universidade Portucalense;
- Os detentores de currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Portucalense, como atestando capacidade para realizar este ciclo de estudos.

Atendendo ao seu percurso académico e profissional, os candidatos podem apresentar um pedido de Reconhecimento e Creditação de Competências, que poderá conferir equivalências a unidades curriculares do curso de Mestrado.

2. Condições de acesso

- Documentação para candidatura;
- Documento de identificação;
- Documentos que comprovem as habilitações académicas (fotocópias autenticadas);
- CV atualizado;
- Fotografia.

2.1. Documentação para candidatura para titulares de um grau académico superior estrangeiro

- Requerimento, em modelo próprio, solicitando reconhecimento prévio pelo Conselho Científico da habilitação de acesso;
- Documento de Identificação;
- Documento comprovativo de titularidade do grau académico superior estrangeiro com indicação da nota final;
- Certidão discriminada das unidades curriculares que constituem o plano curricular do grau académico;
- CV atualizado;
- Fotografia recente.

3. Prazos

3.1. 1ª Fase

- Início e fim das candidaturas à 1ª fase: 17 fevereiro a 17 abril;
- Afixação de resultados: 8 maio;
- Reclamações: de 8 maio a 10 maio

3.2. 2ª fase

Vagas sobrantes.

- Início e fim das candidaturas à 2ª fase: 1 maio a 1 julho;
- Afixação de resultados: 31 julho;
- Reclamações: de 31 julho a 3 agosto.

3.3. 3ª fase

- Candidaturas à 3ª fase: 27 julho a 17 setembro;
- Afixação de resultados 6 outubro;
- Reclamações: de 6 outubro a 8 outubro;

Mestrados em Ciência Jurídica Forense

2. Descrição do Programa

2.1. Durante o 1º ano

Os estudantes frequentarão um conjunto de **unidades curriculares**: Processo Civil, Processual Penal e Contraordenacional, Processo Laboral, Metodologia da Investigação Jurídica, Dano Corporal, Análise e Crítica Jurisprudencial, Processo Administrativo e Tributário, Processo de Insolvência e Recuperação, Teorias Contemporâneas da Justiça e Direito dos Contratos que lhes proporcionará uma visão abrangente e sistemática, capacitando-os para o melhor desempenho das funções relacionadas com o respetivo público-alvo.

2.2. Durante o 2º ano

Para culminar o ciclo, o estudante deverá realizar uma dissertação de mestrado de acordo com **uma das seguintes modalidades**: - Estado da arte relativa a uma questão jurídica, partindo de uma análise jurisprudencial, cuidada e criteriosa, com recurso à doutrina portuguesa e estrangeira, utilizando uma metodologia adaptada à análise comparativa dos Direitos. - Análise crítica de jurisprudência - Orientação da mesma sobre um assunto concreto; - Estudo de caso – De acordo com os conhecimentos adquiridos e recurso à jurisprudência existente; - Trabalho original sobre a resolução de um problema, não descurando o estado da arte, procurando contribuir de forma original para o conhecimento.

3. Número de Vagas

20 vagas totais para candidatura.

4. Duração

Duração de 2 anos.

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra um curso de especialização (60 ECTS) e uma dissertação de natureza científica, de acordo com as várias tipologias apresentadas a que correspondem 60 ECTS.

Com a frequência da parte escolar, realização, apresentação e defesa da dissertação de mestrado será atribuído certificado grau de mestre. Mestrado em Ciência Jurídica Forense (120 ECTS) ou, com a conclusão do 1º ano, Especialização em Ciência Jurídica Forense (60 ECTS).

5. Saídas profissionais

- Advogados;
- Magistrados;
- Quadros superiores das Forças de Segurança (PJ, PSP, GNR);
- Ministério da Defesa (serviços secretos);
- Quadros superiores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; Quadros superiores dos Tribunais de justiça; Quadros superiores de Instituições Penitenciárias; Quadros superiores dos Centros de Menores; Quadros superiores de Instituições de Apoio a Vítimas; Quadros superiores da Direção Geral de Reinserção Social; Quadros superiores das Autarquias; Quadros superiores de Instituições de Ensino; Quadros superiores de Empresas de Segurança Privada;
- Centros de Investigação;
- Gabinetes de Mediação.

Mestrado em Direito

A. Especialização em Ciências Jurídico-Administrativas e Tributárias

1. Número de Vagas: 60 vagas totais para candidatura.

2. Duração

Duração de 2 anos.

3. Saídas profissionais

- o Juristas especializados em Direito Administrativo e Tributário;
- o Advogados, juízes (particularmente os que pretendam exercer a sua atividade nos tribunais administrativo e fiscais), ainda o exercício de funções na administração central, regional e local do Estado e, de um modo geral, consultores das diversas profissões jurídicas.

Diploma conferido: Mestrado em Direito (120ECTS) ou, com a conclusão do 1º ano, Especialização em Ciências Jurídico-Administrativa e Tributária (60 ECTS).

B. Especialização em Ciências Jurídico-Empresariais

1. Número de Vagas: 20 vagas totais para candidatura;

2. Duração

Duração de 2 anos.

3. Saídas Profissionais

- o Juristas especializados em Direito Empresarial, com especial incidência na área do Direito Comercial, Societário e Económico: Advogados, assessores de empresas e in house lawyers, juízes (particularmente os que pretendam exercer a sua atividade nos tribunais de comércio, da propriedade intelectual, da regulação e da concorrência), profissionais dos registos e notariado e, de um modo geral, consultores das diversas profissões jurídicas. É também uma formação adequada para todos os juristas que pretendam ingressar em médias e grandes empresas, na respetiva carreira hierárquica, e

ter conhecimentos compatíveis com o mundo empresarial em que se vão mover.

Diploma: Mestrado em Direito (120ECTS) ou, com a conclusão do 1º ano, Especialização em Ciências Jurídico-Empresariais (60 ECTS).

C. Especialização em Ciências Jurídico – Políticas

1. Número de Vagas: 60 vagas totais para candidatura.

2. Duração

Duração de 2 anos.

3. Saídas Profissionais

- o Juristas especializados em Direito Internacional Publico, Direito Constitucional e Sistemas Constitucionais Comparados, Direitos Fundamentais;
- o É também uma formação adequada para todos os juristas que pretendam ingressar em organizações internacionais (tribunais, ministério dos negócios estrangeiros, ONG...).

Diploma: Mestrado em Direito (120ECTS) ou, com a conclusão do 1º ano, Especialização em Ciências Jurídico-políticas (60 ECTS).

Mestrado em Direito Europeu e Comparado

1. Número de Vagas: 20 vagas totais para candidatura.

2. Duração

Duração de 2 anos.

3. Descrição do programa

A conclusão do ciclo de estudos implica uma compreensão sistemática e global do Direito Internacional, Europeu e Comparado, o domínio das técnicas próprias destes ramos do Direito, bem como a Metodologia da investigação em Ciência Jurídica em geral e na Ciência Jurídica Internacional, Europeia e Comparada em especial.

O ciclo de estudos inclui um projeto de investigação individual que no seu termo consubstanciará uma demonstração de conhecimentos altamente especializados, que sustentam a capacidade de reflexão original e de investigação.

4. Saídas profissionais

- o Juristas especializados em Direito Europeu, Direito Internacional Público, Direito Constitucional e Sistemas Constitucionais Comparados. É também uma formação adequada para todos os juristas que pretendam ingressar em organizações internacionais (tribunais, ministério dos negócios estrangeiros, ONG...).

Diploma conferido: O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra um curso de especialização (60 ECTS) e uma dissertação de natureza científica, de acordo com as várias tipologias apresentadas, a que correspondem 60 ECTS. Com a frequência da parte escolar, realização, apresentação e defesa da dissertação de mestrado será atribuído certificado grau de mestre.

Short Masters Executivos (pós-graduação)

1. Descrição do Programa

Atualmente exigem-se conhecimentos multifacetados e pluridisciplinares, nesse sentido, o Short Master Executivo em Direito e Gestão proporciona um profundo diálogo entre o Direito e a Gestão e tem por objetivo formar profissionais habilitados a “responder às necessidades de uma organização em termos globais”.

Diploma conferido: Será emitido um certificado a quem tenha assistido a, pelo menos, 75% das horas de contacto no tronco comum e 75% das horas de contacto no módulo selecionado. A apresentação e aprovação de um trabalho escrito conferem o direito a um diploma de pós-graduação com a atribuição de 8 ECTS.

2. Condições de Acesso

Membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Direção de Pessoas Coletivas b) Advogados e Consultores Jurídicos c) Gestores d) Trabalhadores que exerçam as funções de Diretores Gerais, Jurídicos, Financeiros, Operacionais ou de Recursos Humanos e) Responsáveis dos Departamentos Administrativo e de Pessoal f) Técnicos de Recursos Humanos e Assessores Jurídicos g) Funcionários da Administração Tributária h) Público em Geral, com formação superior de base em Direito ou Gestão e áreas afins

2.1. Habilitações de acesso

Formação superior de base em Direito, Gestão, Solicitadoria, Economia e áreas afins.

3. Número de Vagas: 30.

4. Duração

Duração de 2 meses

5. Áreas

Direito e gestão (gestão, negócios e direito.).

6. Pagamentos

6.1. Aquando da candidatura: 100,00€;

6.2. Pagamento com a matrícula: 700,00€.

Pós-graduação em Direito Bancário e Direito dos Valores Imobiliários

1. Descrição do Programa

O setor de estudo desta pós-graduação pertence a um ramo de direito ainda muito desconhecido para a maioria dos profissionais do foro e a Universidade Portucalense pretende ser uma referência no ensino destas áridas áreas.

2. Objetivos

Frequentando a presente Pós-Graduação, os destinatários ficarão habilitados a compreender melhor o funcionamento da atividade bancária e dos mercados financeiros.

3. Saídas profissionais

- Profissionais que trabalhem ou se relacionem diariamente com a Banca e com o Mercado de Capitais, podendo aprofundar os seus conhecimentos nestas áreas;

- o Advogados;
- o Juizes, intermediários financeiros, técnicos superiores, funcionários bancários, gestores, empresários, etc.

4. Habilitações de acesso

Licenciatura em Direito; Solicitadoria, Economia; Gestão e, ainda, estudantes destas licenciaturas e/ou mestrados.

5. Duração

A Pós-Graduação terá um total de 51h de contato, distribuídas entre Setembro de 2020 e Janeiro de 2021, decorrerá às sextasfeiras, das 18h às 21h e aos sábados das 10h às 13h.

6. Certificação

Será emitido um certificado de frequência a quem tenha assistido a, pelo menos, 75% das horas de contacto. A apresentação e aprovação de um trabalho escrito conferem o direito a um diploma de pós-graduação.

7. Propinas

7.1. Candidaturas: 172, 00€ Matrícula (ato único por curso) - 320, 00€ Seguro escolar- 31, 00€

7.2. Inscrição: Setembro- isento* Fevereiro- 183,00€

*A isenção será aplicada em Fevereiro caso o estudante apenas se inscreva no 2º semestre, no ano da matrícula e anos seguintes, no caso de não conclusão do curso em 2 anos.

7.3. Parte curricular

- o **Propina mensal** (5meses) Valor por ECTS- 13,20€ Propina mínima obrigatória (10ECTS) - 132, 00€ mensais

- **Opções de Pagamento da Propina:**
 - / Plano de pagamento anual (60ETCS);
 - / Propina de Frequência (60 ECTS): -11 Prestações mensais (setembro a julho) - 359,90 € - Único- 3.839,75 € (Desconto 3%)
- **Plano de pagamento semestral** (30 ETCS)
- **Propina de Frequência** (30 ECTS): - 5 Prestações mensais (setembro a janeiro ou fevereiro a Junho) - 396,00€ - Semestral- setembro ou fevereiro- (desconto de 2%) - 1.939,67€

7.4. 2º ano (dissertação)

- Ato único (1 prestação) - julho a setembro: dentro do prazo- 320,00€; fora do prazo- 336,00€;
- Ato único (2 prestações): Setembro- dentro do prazo- 183,00€; fora do prazo- 192,00€ Fevereiro- dentro do prazo- 183,00€, fora do prazo- 192,00€

VI. Nova School of Law

Prazos as candidaturas: Abertos até dia 30 de abril.

Mestrado em Direito

A. Especialização em Direito e Tecnologia

1. Descrição do Programa

O curso destina-se a preparar juristas para as áreas mais avançadas da tecnologia (inteligência artificial, robótica, *blockchain*), com uma oferta de disciplinas muito diversificada, desde a proteção e gestão de dados, a propriedade intelectual, os contratos digitais e a cibersegurança até aos desafios de *governance* e regulação, *fintech* e programação para juristas. O curso tem também conteúdos relacionados com negócios e empreendedorismo, incluindo *Startup Lifecycle*, assim como conteúdos de gestão empresarial e enquadramento fiscal.

2. Objetivos

Formar juristas para a Economia Digital, com conhecimento do que é a realidade tecnológica, do seu enquadramento ético e legal e do impacto económico e social da inovação. Juristas preparados para apoiar as empresas tecnológicas nas várias dimensões da sua atividade, para aconselhar na regulamentação de ideias inovadoras ou para desenvolver estruturas empresariais de vanguarda nas áreas tecnológicas.

3. Condições de acesso

Licenciados em Direito ou em áreas afins, profissionais que desejem aprofundar os seus conhecimentos em matéria tecnológica na sua vertente jurídica. Estudantes inovadores e empreendedores.

Este mestrado compreende 120 ECTS.

4. Número de Vagas: 100 vagas para o Mestrado em Direito

5. Horário

Diurno.

6. Propinas

- Total: 6.200€
- 4,200€ – Parte Letiva
- 2,000€ – Parte Não Letiva
- Atribuição de bolsas de mérito e descontos.

B. Especialização em Direito Social e da Inovação

1. Descrição do Programa

O curso tem como objetivo fundamental proporcionar uma visão integrada de um conjunto alargado de matérias no âmbito do Direito do Trabalho, do Direito da Segurança Social, do Direito Migratório e da Resolução de Conflitos e de novos direitos emergentes.

A riqueza do Curso está também na combinação entre áreas juridicamente sedimentadas e áreas novas, em processos de transferência de conhecimento diversos, mas interligados, que visam uma formação sólida em domínios cujos desafios são crescentes. O curso visa proporcionar aos licenciados em Direito uma formação centrada em áreas jurídicas emergentes e em renovação, procurando habilitá-los com

as ferramentas necessárias ao exercício de uma carreira especializada em diferentes áreas profissionais.

A estrutura curricular do curso garante uma formação interdisciplinar que capacita os juristas à identificação de estratégias e à resolução dos problemas cada vez mais complexos que a vasta área do Direito Social e da Inovação implicam.

2. Objetivos

Consolidar e aprofundar os conhecimentos jurídicos de base adquiridos na licenciatura, sobretudo nas áreas com ligação mais estreita ao Direito Social e a Inovação; Compreender a estrutura e a interligação dos diferentes direitos sociais, conhecendo o seu sentido e alcance; Desenvolver a capacidade de investigação científica; Identificar estratégias de negociação laboral e de resolução de conflitos, relacionando os domínios laboral, processual, migratório e da segurança social; Conhecer as ferramentas de inovação necessárias a uma boa preparação para a vida profissional.

3. Condições de acesso

O Mestrado em Direito Social e Inovação apresenta-se como uma ferramenta para o aprofundamento da licenciatura em Direito, dando-se preferência na admissão aos titulares de uma licenciatura ou equivalente legal em Direito.

O presente mestrado compreende um total de 120 ECTS.

4. Número de Vagas: 100 vagas para o Mestrado em Direito.

5. Horário

Diurno.

6. Propinas

- Total: 6.200€
- Parte Letiva: 4,200€
- Parte Não Letiva: 2000€
- Atribuição de bolsas de mérito e descontos.

C. Especialização em Direito Internacional e Europeu

1. Descrição do Programa

O Mestrado em Direito Internacional e Europeu oferece uma oportunidade de aprofundar os estudos jurídicos numa área que se torna cada vez mais indispensável considerando o Mundo que se globalizou, em que as barreiras nacionais vão perdendo importância.

Este mestrado compreende um total de 120 ECTS.

2. Número de Vagas: 100 vagas para o Mestrado em Direito

3. Horário

Diurno.

4. Propinas

- Total: 6.200€
- Parte Letiva: 4,200€
- Parte Não Letiva: 2,000€
- Atribuição de bolsas de mérito e descontos

D. Especialização em Direito Público

1. Descrição do Programa

O Mestrado em Direito (especialização em Direito Público - MDP) oferece uma formação especializada num conjunto de áreas do Direito Público selecionadas em razão da sua

- o Importância prática;
- o Caráter inovador;
- o Relevância transnacional.

Por essa razão, o MDP abrange não apenas as áreas tradicionais do Direito Público intimamente ligadas ao Direito Administrativo (Direito do Urbanismo, Direito do Trabalho em Funções Públicas,...), mas também outras áreas que têm vindo a adquirir grande projeção (Direito Penal Económico, Direito das Contraordenações e Sistema Financeiro) e que, em alguns casos, se afastam da configuração 'clássica' do Direito Público (caso do Direito da Concorrência, da Arbitragem e Direito Público ou da Regulação e Supervisão dos Mercados Financeiros).

As unidades curriculares que integram o MDP permitem assim aos juristas e demais interessados encontrar num único programa de mestrado um conjunto diversificado de matérias tendo como ponto de convergência o Direito Público e que visam responder aos interesses académicos, necessidades práticas e exigências profissionais dos nossos alunos.

2. Objetivos

Aprofundamento de conhecimentos já adquiridos e aquisição de novos conhecimentos na área do Direito Público aliando a formação em áreas juspublicistas tradicionais à lecionação de conteúdos em temas juspublicistas de vanguarda num contexto nacional, europeu e internacional; desenvolvimento da capacidade de investigação e redação de trabalhos de índole científica; preparação para a vida profissional.

3. Condições de acesso

Licenciados em Direito ou noutras ciências sociais que desejem adquirir ou aprofundar conhecimentos em Direito Público.

Este mestrado apresenta uma componente de 120 ECTS.

4. Número de Vagas: 100 vagas para o Mestrado em Direito

5. Horário

Diurno.

6. Propinas

- Total: 6.200€
- Parte Letiva: 4,200€
- Parte Não Letiva: 2000€
- Atribuição de bolsas de mérito e descontos

Mestrado em Direito e Economia do Mar

1. Descrição do Programa

O Mestrado em Direito e Economia do Mar foi distinguido internacionalmente como um dos melhores mestrados da área a nível mundial. É um programa interdisciplinar, único e inovador dedicado ao estudo das questões relacionados com a governação do mar, será integralmente lecionado em inglês. Consciente de que no mar estão dos maiores desafios e oportunidades do planeta para um desenvolvimento sustentável reforça assim a sua vocação internacional.

A NOVA School of Law, única instituição portuguesa do programa de capacitação da ONU e da Nippon Foundation of Japan para o Direito do Mar, empenha-se para que os estudantes possam estagiar junto de

entidades públicas e privadas, bem como investigar nos mais importantes organismos internacionais na área do mar.

2. Objetivos

O Mestrado em Direito e Economia do Mar visa ministrar uma formação especializada em assuntos do mar, numa ótica multidisciplinar, mas integrada, um quadro de compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Confere um Diploma de Pós-Graduação (1.ª fase) e, simultaneamente, proporciona as condições de aproveitamento escolar como requisito para a continuação dos estudos com vista à obtenção do grau de Mestre em Direito e Economia do Mar (2.ª fase).

3. Condições de acesso

Licenciados independentemente da área da formação académica. Integraram o Mestrado em Direito e Economia do Mar nos últimos anos formados em Direito, Economia, Gestão, Finanças, Ciência Política, Relações Internacionais, Geografia, Biologia Marinha e Engenharias.

Este mestrado possui um total de 120 ECTS.

4. Número de Vagas: 30

5. Horário

Pós-laboral.

6. Propinas

- Total: 4.900€
- Parte Letiva:3.900€

- o Parte Não Letiva: 1000€
- o Atribuição de bolsas de mérito e descontos

Mestrado em Direito e Gestão

1. Descrição do Programa

Compreender o universo económico em que se situa a advocacia e a consultoria implica a capacidade de fornecer informação construída com base em conhecimento especializado rigoroso, completo e cada vez mais interdisciplinar.

O percurso cobre quatro das cinco grandes áreas da Gestão, nomeadamente, Finanças, «Marketing», Estratégia e Gestão de Recursos Humanos. No domínio jurídico, o núcleo essencial da formação encontra-se em *Mergers & Acquisitions* e *Corporate Governance*, ao que acrescem três caminhos complementares, que permitem micro especializações e reforçam a capacidade de compreensão global das empresas e dos negócios. Pelo restrito *numerus clausus*, a aprendizagem é personalizada, assente nas matérias mais relevantes e nas melhores práticas internacionais, não abdicando de uma sólida formação conceptual e metodológica, nem do estímulo à autonomia e à capacitação do futuro profissional.

2. Objetivos

O Mestrado em Direito e Gestão cria as competências para desenvolver o diálogo integrado do universo jurídico com o contexto empresarial.

Garante a apropriação dos conceitos e das metodologias essenciais da gestão e integra-os no saber-pensar, no saber-fazer e no discurso jurídico-empresarial. Visa estimular uma abordagem crítica, inovadora,

completa e interdisciplinar do conhecimento, proporcionando as ferramentas necessárias para prever problemas societários e projetar soluções de planeamento capazes de resolver os problemas complexos e interdisciplinares que surgem no atual mundo dos negócios.

3. Condições de acesso

Licenciados em Direito que, na sua carreira profissional, desejem combinar as áreas jurídica e da gestão. Os candidatos com formação em Direito terão preferência na admissão. No entanto, os titulares de qualquer diploma de licenciatura ou equivalente são elegíveis a inscrição.

Este mestrado compreende um total de 100 ECTS.

4. Número de Vagas: 40

5. Horário

Diurno.

6. Propinas

- Total: 6.200€
- 4.600€ – Parte Letiva
- 1.600€ – Parte Não Letiva
- Atribuição de bolsas de mérito e descontos.

Mestrado em Direito Forense e Arbitragem

1. Descrição do Programa

O Mestrado Forense e Arbitragem é a opção ideal para quem quer seguir as tradicionais profissões forenses: advocacia e magistratura.

Não só prepara os futuros magistrados e advogados para as provas de acesso ao Centro de Estudos Judiciários e à Ordem dos Advogados, como aprofunda a sua formação jurídica em áreas chave da vida profissional, tanto na sua componente nacional, como na sua componente internacional.

Por outro lado, o mestrado inclui métodos alternativos de resolução de litígios, como a arbitragem e a mediação, ferramentas essenciais no mundo atual e futuro da Justiça. O relevo dado ao treino da oralidade e da língua inglesa (cinco disciplinas) é também um ponto forte deste Curso. O número limitado de vagas permitirá ainda um ensino tutelar, com especial atenção ao percurso individual de cada aluno.

2. Objetivos

Os Alunos do Mestrado em Direito Forense e Arbitragem são os percussores da moderna resolução de litígios. Os estudantes não só aprofundam os seus conhecimentos em matérias fundamentais para o exercício de profissões jurídicas, como desenvolvem a capacidade para integrar novos saberes, novas realidades e novos problemas no quotidiano das várias profissões jurídicas.

O Mestrado em Direito Forense e Arbitragem permite estruturar de forma consistente várias áreas do saber e desenvolver respostas seguras e criativas aos desafios que a sociedade tem colocado às profissões jurídicas.

3. Condições de Acesso

Recém-licenciados em Direito, estudantes que pretendam trabalhar na advocacia, nas magistraturas, na mediação de conflitos ou na arbitragem, juristas que pretendam trabalhar em empresas, grupos económicos.

Este mestrado possui 90 ECTS.

4. Número de Vagas: 45

5. Horário

Diurno.

6. Propinas

- Total: 5.900€
- 4.600€ – Parte Letiva
- 1.300€ – Parte Não Letiva
- Atribuição de bolsas de mérito e descontos

Mestrado em Direito e Mercados Financeiros

1. Descrição do Programa

O Mestrado em Direito e Mercados Financeiros resulta de uma parceria inovadora entre a NOVA IMS e a NOVA School of Law.

Consistentemente classificado pela Eduniversal entre os melhores mestrados da Europa Ocidental, o Mestrado em Direito e Mercados Financeiros oferece aos estudantes o desafio de um conjunto inovador de disciplinas de direito e finanças, oportunidades de conhecer e interagir com as principais instituições financeiras portuguesas e europeias, nos setores público ou privado, de ganhar experiência prática por via de um estágio numa instituição financeira, e de beneficiar de uma experiência internacional numa universidade de topo na Europa e não só, através da associação da NOVA Direito à prestigiada Rede Themis.

2. Objetivos

Este programa tem como objetivo de aprofundar o domínio das matérias dos licenciados em direito nas áreas jurídicas com maior incidência nos mercados e investimentos financeiros, além de fornecer

uma visão global da organização e funcionamento do sistema financeiro em geral e dos três principais mercados financeiros: a banca, de seguros e o mercado de capitais.

O Programa oferece ainda aos licenciados em direito uma oportunidade de aquisição de competências de análise e avaliação financeira e de identificação das principais estratégias de intervenção nos mercados financeiros, visando estimular uma abordagem crítica e interdisciplinar do conhecimento, fornecendo aos juristas as ferramentas necessárias para saberem enfrentar novos desafios, tomando decisões e resolvendo problemas complexos relativos a situações novas.

3. Condições de acesso

Os candidatos com formação em direito terão preferência na admissão. No entanto, quaisquer titulares de um diploma de licenciatura ou equivalente poderão candidatar-se a este Mestrado.

O Mestrado visa atrair talento que ambiciona preparar ou consolidar uma carreira internacional nos mercados financeiros, caracterizado, simultaneamente, por uma competitividade elevada e por uma ampla oferta de oportunidades de carreira.

4. Número de Vagas: 40

5. Horário

Pós-laboral.

6. Propinas

- o Total: 6.200€
- o 4.200€ – Parte Letiva
- o 2.000€ – Parte Não Letiva
- o Atribuição de bolsas de mérito e descontos.

7. Componentes adicionais: Outras ligações e documentos

- / <https://www.linkedin.com/school/novalaw/>
- / <https://www.instagram.com/novaschooloflaw/>
- / <https://www.facebook.com/novaschooloflaw/>

VII. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Mestrado em Direito e Prática Jurídica

1. Descrição do Programa

O Novo Ciclo de Estudos de Mestrado em Direito e Prática Jurídica visa complementar os conhecimentos obtidos na Licenciatura. É composto por um curso de especialização, com a duração de um ano letivo (dois semestres), e pela fase de preparação da dissertação de mestrado, com a duração de um semestre, num total de 90 créditos (ECTS).

2. Conteúdo

O Curso de Especialização implica a frequência de 4 unidades curriculares em cada semestre, complementadas por uma disciplina, com menor número de créditos (ECTS), sobre metodologia de investigação científica. As unidades curriculares são selecionadas de entre um grupo muito variado e inovador, no âmbito da Especialidade pretendida.

Na segunda fase, o mestrando elabora e apresenta uma dissertação original, com a orientação de um Doutor em Direito. A Dissertação de Mestrado pode ser substituída por um Relatório de Estágio, com vista à aproximação ao universo profissional, dentro dos Protocolos institucionais e vagas existentes para o efeito.

3. Condições de acesso

Licenciados que pretendam complementar as respetivas habilitações com uma formação destinada ao exercício de profissões

jurídicas, bem como de profissões em que os conhecimentos jurídicos são determinantes para o sucesso

3.1. Requisitos de acesso ao Mestrado em Direito e Prática Jurídica são os seguintes:

- Licenciatura em Direito;
- Titulares de outras licenciaturas (a título excepcional e devidamente justificado), que demonstre adequada preparação científica e com conexão com a área de mestrado a que se candidata (candidaturas sujeitas à apreciação da Comissão de Estudos Pós-Graduados);
- Grau académico superior estrangeiro do 1º ciclo de estudos (Bolonha);
- Grau académico superior estrangeiro reconhecido pelo Conselho Científico;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional demonstrativo de adequada preparação científica de base, reconhecido pelo Conselho Científico (candidaturas sujeitas à apreciação da Comissão de Estudos Pós-Graduados)

4. Candidaturas

- 1.ª fase: 13 de abril a 1 de junho de 2020;
- 2ª fase: 15 de julho a 17 de agosto de 2020

5. Matrículas

- 1.ª fase: de 15 a 30 de junho;
- 2ª fase: de 1 e 11 de setembro.

Fase e N.º de Vagas

1ª Fase | 150

2ª Fase | 150

Os cursos de mestrado têm a duração de três semestres curriculares: os dois primeiros compostos por um curso de especialização (fase escolar) e o último dedicado à elaboração de uma dissertação (fase da dissertação).

A conclusão da parte escolar de qualquer um dos cursos de mestrado concede ao candidato a possibilidade de preparar, sob a orientação de um Professor Doutor em Direito desta Escola, uma dissertação sobre um tema proposto pelo candidato e aprovado pelo Conselho Científico da Faculdade.

É realizada uma discussão pública da dissertação com um júri nomeado pela Faculdade, que pode integrar membros de outras instituições académicas, nacionais e estrangeiras. O júri avalia a dissertação e a prova, atribuindo a classificação final do mestrando nesse Curso.

6. Duração

2 anos curriculares (3 semestres), um ano para a parte escolar e um semestre para preparação da dissertação/relatório de estágio.

Número de créditos: 90 ECTS

Regime: misto (diurno e pós-laboral)

Observação: As especialidades e unidades curriculares lecionadas em cada ano letivo estão disponíveis na página «Programas e Regentes».

7. Áreas de Especialização

- / Especialidade de Economia e Políticas Públicas;
- / Especialidade de Direito Financeiro e Fiscal;
- / Especialidade de Direito da Concorrência e da Regulação;
- / Especialidade de Direitos Fundamentais;
- / Especialidade de Direito Administrativo e Administração Pública;
- / Especialidade de Direito do Ambiente, dos Recursos Naturais e da Energia;
- / Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais;
- / Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses;
- / Especialidade de Direito da Empresa;
- / Especialidade de Direito Penal;
- / Especialidade de Direito Civil;
- / Especialidade de Direito Intelectual;
- / Especialidade de Direito dos Transportes;
- / Especialidade de Direito Anglo-Saxónico;
- / Especialidade de Direito Comercial Internacional.

8. Taxa de candidatura

- o €100 (1ª fase);
- o €150 (2ª fase).

8.1. Fase Curricular

€ 1.063,47 pagos em 9 (nove) prestações: a primeira das quais no ato da inscrição; as seguintes, entre outubro e maio, até ao dia 20 do respetivo mês (2 x € 200, 1 x €95,27 e 6 x €94.70).

8.2. Fase da Dissertação

€ 1.063,47 pagos em 9 (nove) prestações: a primeira das quais no ato da inscrição; as seguintes, entre outubro e maio, até ao dia 20 do respetivo mês (8 x € 119 + 1 x € 111,47).

8.3. Prorrogação 1.º semestre: €530

8.4. Prorrogação 2.º semestre: €620

Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

1. Descrição do Programa

O Novo Ciclo de Estudos de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica tem como objetivo o aprofundamento da Ciência Jurídica, a consolidação do conhecimento especializado e a capacidade de criação e inovação.

O Ciclo de Estudos é composto por um Curso de Especialização e pela fase de preparação da Dissertação de Mestrado, com a duração de um ano letivo cada, com um total de 120 créditos (ECTS).

2. Conteúdos

O Curso de Especialização implica a frequência de 3 disciplinas anuais, escolhidas de um vasto e inovador leque, e Introdução à Metodologia de Investigação Científica (semestral).

As sessões do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica funcionam em regime de seminário e o número de mestrandos por turma é reduzido.

Os Seminários são orientados por Professores de reconhecimento mérito da Faculdade de Direito, uma das maiores do espaço lusófono.

Podem ainda ser realizados por Especialistas da área, mediante convite dos Professores.

A avaliação dos mestrados assenta essencialmente em exposições orais e relatórios escritos.

Na segunda fase, o mestrado elabora e apresenta uma dissertação original, sob a orientação de um Doutor em Direito.

3. Condições de acesso

Licenciados em Direito com nota média igual ou superior a 14 valores, ou equivalente (escala de 0-20 valores), que pretendam desenvolver a investigação na Ciência do Direito e o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e de trabalho autónomos.

Titulares de outras licenciaturas, fora da área do Direito, desde que demonstrem uma adequada preparação científica e a área de Mestrado em que se inscrevam seja conexas com a formação de base.

3.1. Requisitos de acesso

- o Licenciatura em Direito com classificação final mínima de 14 valores;
- o Titulares de outras licenciaturas (a título excepcional e devidamente justificado), que demonstre adequada preparação científica e com conexão com a área de mestrado a que se candidata (candidaturas sujeitas à apreciação da Comissão de Estudos Pós-Graduados);
- o Grau académico superior estrangeiro do 1º ciclo de estudos (Bolonha) em Direito, com classificação mínima de 14 valores ou equivalente na escala europeia de comparabilidade;
- o Grau académico superior estrangeiro em Direito reconhecido pelo Conselho Científico, com classificação mínima de 14 valores ou equivalente na escala europeia de comparabilidade;

- o Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional demonstrativo de adequada preparação científica de base, reconhecido pelo Conselho Científico (candidaturas sujeitas à apreciação da Comissão de Estudos Pós-Graduados);

4. Prazos de Candidaturas

- o 1.ª fase: 13 de abril a 1 de junho de 2020
- o 2ª fase: 15 de julho a 17 de agosto de 2020

5. Propinas

5.1. Fase curricular

Propina: €1.600, pagos em 1 mensalidade de 300€, 1 mensalidade de 200€, 1 mensalidade de 158€ e 6 mensalidades de 157€ por ano letivo, a partir do momento de inscrição.

5.2. Fase da dissertação

Propina*: €1.250, pagos em oito mensalidades de €139 e uma mensalidade de €138, por ano letivo, a partir do momento de inscrição.

6. Plano de estudos

Os cursos de mestrado têm a duração de quatro semestres curriculares: os dois primeiros compostos por um curso de especialização (fase escolar) e os dois últimos dedicados à elaboração de uma dissertação (fase da dissertação).

A conclusão da parte escolar de qualquer um dos cursos de mestrado concede ao candidato a possibilidade de preparar, sob a orientação de um Professor Doutor em Direito desta Escola, uma

dissertação sobre um tema proposto pelo candidato e aprovado pelo Conselho Científico da Faculdade.

É realizada uma discussão pública da dissertação com um júri nomeado pela Faculdade, que pode integrar membros de outras instituições académicas, nacionais e estrangeiras. O júri avalia a dissertação e a prova, atribuindo a classificação final do mestrando nesse Curso.

7. Duração

2 anos curriculares (4 semestres), um ano para a parte escolar e um ano para preparação da dissertação

8. Número de créditos: 120 ECTS

9. Horário

Misto (diurno e pós-laboral).

Observação: As especialidades e unidades curriculares lecionadas em cada ano letivo estão disponíveis na página «Programas e Regentes».

- Ciências Histórico-Jurídicas
- Ciências Jurídico-Económicas
- Ciências Jurídico-Políticas
- Ciências Jurídicas

VIII. Universidade de Coimbra

1. Aviso Candidaturas

| | 2ª Fase | 3ª Fase | Fase Extraordinária |
|--|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Publicação das vagas (mínimo por fase) | até 10 de fevereiro | até 10 de fevereiro | até 14 de outubro |
| Prazo de candidatura | 01 de abril a 15 de julho | 17 a 31 de agosto | 15 a 30 de outubro |

2. Número de Vagas

| Mestrado/2º Ciclo | Nº de vagas | 1ª Fase | 2ª Fase | 3ª Fase | Fase Extra. | Observações |
|----------------------|----------------|------------|------------|---------|-------------|-------------|
|----------------------|----------------|------------|------------|---------|-------------|-------------|

| | | | | | | |
|--|-----|---|----|--------------|--------------|-----------|
| Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses | 100 | 0 | 30 | 35+sobrantes | 35+sobrantes | Mínimo 10 |
|--|-----|---|----|--------------|--------------|-----------|

| | | | | | | |
|---------------------|-----|---|-----|---------------|--------------|-----------|
| Mestrado em Direito | 325 | 0 | 130 | 130+sobrantes | 65+sobrantes | Mínimo 10 |
|---------------------|-----|---|-----|---------------|--------------|-----------|

Mestrado em Direito

1. Objetivos

O mestrado científico, centrado em 7 áreas de especialização, com a duração de 4 semestres e com 120 ECTS, com numeri clausi, é composto por um curso de especialização anual e por uma dissertação também anual. O curso de especialização é maioritariamente composto por unidades curriculares anuais, onde se privilegia o regime de seminários e a avaliação através da realização de working papers. A anualidade da dissertação intenta a obtenção de níveis de investigação de excelência.

3. Áreas de especialização

- o Ciências Jurídico-Civilísticas;
- o Ciências Jurídico-Criminais;
- o Ciências Jurídico-Económicas;
- o Ciências Jurídico-Empresariais;
- o Ciências Jurídico-Filosóficas;
- o Ciências Jurídico-Históricas;
- o Ciências Jurídico-Políticas.

4. Menções

4.1. A área de Ciências Jurídico-Civilísticas é constituída pelas seguintes menções:

- Menção em Direito Civil;
- Menção em Direito Processual Civil.

4.2. A área de Ciências Jurídico-Empresariais é constituída pelas seguintes menções:

- Menção em Direito Empresarial;
- Menção em Direito Laboral.

3.3. A área de Ciências Jurídico-Políticas é constituída pelas seguintes menções:

- Menção em Direito Administrativo;
- Menção em Direito Constitucional;
- Menção em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente;
- Menção em Direito Fiscal;
- Menção em Direito Internacional Público e Europeu.

5. Condições de acesso

- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:
- Titulares do grau de licenciado em Direito ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Direito, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

6. Saídas Profissionais

- Advocacia;
- Magistraturas Judicial e do Ministério Público;

- Diplomacia, Funcionalismo Público Autárquico, Nacional e Comunitário;
- Conservatórias e Registos;
- Notariado;
- Julgados de Paz;
- Polícia Judiciária;
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; Organizações Internacionais;
- Ensino Universitário; Investigação; Ensino Secundário;
- Instituições Privadas; Contencioso;
- Comunicação Social.

7. Horário

Integral/diurno.

8. Propinas

- Estudante Nacional ou equiparado: 1600€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses

1. Objetivos do Curso

O Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses enseja proporcionar a todos os graduados em Direito uma especialização direcionada quer para o exercício das profissões forenses tradicionais, quer para o desenvolvimento de qualquer atividade profissional na área jurídica.

O Mestrado Jurídico-Forense privilegia, assim, uma articulação entre o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no 1.º Ciclo e a reflexão sobre temas jurídicos novos, visando, respetivamente, os objetivos de

consolidar a formação jurídica indispensável ao exercício de profissões forenses e de abrir caminho para as atividades de investigação.

1.1. No final do Ciclo de Estudos, o diplomado deverá estar apto a:

- o Solucionar casos concretos com relevância jurídica, dotados de elevada complexidade;
- o Apreciar criticamente a jurisprudência (internacional e nacional, e oriunda de quaisquer tribunais);
- o Apreciar criticamente a doutrina (nacional e estrangeira) sobre diversos problemas jurídicos;
- o Comparar as soluções do ordenamento jurídico português com as propostas por outros ordenamentos estrangeiros;
- o Desenvolver uma atividade de investigação em qualquer área do direito;
- o Exercer qualquer profissão forense.

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao Mestrado titulares do grau de licenciado em Direito ou equivalente legal; titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Direito organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; titulares de um grau académico superior estrangeiro, em Direito, que o Conselho Científico reconheça satisfazer os objetivos do grau de licenciado; em casos devidamente justificados, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que o Conselho Científico reconheça atestar capacidade para realização deste ciclo de estudos.

3. Saídas Profissionais

- o Advocacia;
- o Magistraturas Judicial e do Ministério Público;

- Diplomacia;
- Funcionalismo Público Autárquico, Nacional e Comunitário;
- Conservatórias e Registos;
- Notariado;
- Julgados de Paz;
- Polícia Judiciária;
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- Organizações Internacionais;
- Ensino Universitário, Investigação, Ensino Secundário, Instituições Privadas, Contencioso;
- Comunicação Social.

4. Horário

Diurno, Regime de tempo integral e Presencial.

5. Propinas

- Estudante Nacional ou equiparado: 1600€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual)

IX. Faculdade de Direito da Universidade do Porto

Mestrado em Direito

1. Objetivos

Conferir o grau académico de Mestre, através de uma formação especializada que resultará numa investigação científica autónoma a realizar em cada área de especialização disponível e que permitirá ao estudante o enriquecimento curricular necessário ao ingresso em profissões forenses e académicas;

Aprofundar competências adquiridas anteriormente, ao nível do primeiro ciclo estudos, visando a atualização dos conhecimentos numa área onde se verificam, constantemente, importantes alterações;

Dotar e aprofundar no estudante capacidade de análise e espírito crítico, fundamentais à atividade de investigação e inovação, incentivando a aplicação dos conhecimentos a situações práticas.

2. Áreas de Especialização

- Ciências Jurídico-Administrativas;
- Ciências Jurídico-Civilísticas;
- Ciências Jurídico-Criminais;
- Ciências Jurídico-Económica;

- Ciências Jurídicas Histórico-Filosóficas;
- Ciências Jurídico-Políticas.

3. Prazo de candidaturas e número de vagas

- 1ª fase: 01/05/20 a 31/07/20 - 57 vagas;
- 2ª fase: 07/08/20 a 11/09/20 - 10 vagas.

4. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao 2º Ciclo de Estudos do Mestrado em Direito:

- Os titulares do grau de licenciado ou de mestre em Direito
- Acesso e ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre;
- Podem candidatar -se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre: Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.

5. Estrutura do ciclo de estudos

5.1. O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra:

- Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, denominado curso de mestrado (não conferente de grau), a que corresponde um mínimo de 50 % do total de créditos do ciclo de estudos;
- Uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, consoante os objetivos específicos visados, nos termos que sejam fixados pelo regulamento específico de cada ciclo de estudos, a que corresponde um mínimo de 30 créditos ECTS.

6. Propinas

Taxa anual para os mestrados na Universidade do Porto

- o 1.250 euros (+1,95 euros de seguro escolar).

No caso dos estudantes abrangidos pelo Estatuto do Estudante Internacional (EEI), o valor da propina/taxa anual é definido por cada faculdade da Universidade do Porto (de acordo com o custo real do curso) e varia entre os 3.000 euros e os 6.000 euros

Mestrado em Criminologia

1. Descrição do programa

O curso de Mestrado em Criminologia responde ao forte pedido social de formação sobre o Crime, a Justiça e a Segurança. Contribui, assim, não só para o esclarecimento destes problemas sociais, como também para o desenvolvimento de investigação científica no domínio.

Este curso, em que participam professores nacionais e estrangeiros, organiza-se em 4 vetores: • Consolidação e aprofundamento dos conhecimentos em Criminologia; • Sistematização dos contributos mais recentes da comunidade científica sobre o fenómeno criminal; • Aprofundamento das metodologias qualitativas e quantitativas; • Preparação de uma dissertação científica em Criminologia.

2. Prazos de candidaturas e números de vagas

- o Estudantes internacionais (não europeus): 28/02/2020 – 04/05/2020 (8 vagas);
- o Estudantes nacionais e europeus
 - / 1.ª fase: 02/06/2020 – 24/07/2020 (16 vagas);
 - / 2.ª fase: 03/08/2020 – 02/09/2020 (16 vagas);

3. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo conducente ao grau de Mestre: Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal; Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º

ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo; Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico; Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico.